



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.221 de 25 de novembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.085,44 (setenta e um mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Unidade	09.01	Direção e Coordenação			
Classificação		23.691.0038.2.046.00			
Ficha	430	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.300,00
Ficha	1372	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		4.050,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
Unidade	15.01	Direção e Coordenação			
Classificação		18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		3.000,00
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação			
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação			
Classificação		04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1216	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.067,30
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo			
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo			
Classificação		23.695.0287.1.434.00			
Ficha	1235	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		57.668,14
			Total R\$		71.085,44

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos			
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município			
Classificação		02.062.0007.2.010.00			
Ficha	076	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		71.085,44
			Total R\$		71.085,44

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 25 de novembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração